



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 204, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico nº 02/2022 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto combinado com o Inciso I do Artigo 13 do Decreto Municipal nº 5069, de 6 de Novembro de 2020...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 02/2022, destinado a aquisição de “Eletrodomésticos destinado à Secretaria Municipal de Educação”, devidamente habilitado em cursos específicos sobre esta modalidade de licitação e apto a realizar todos os procedimentos necessários previstos na legislação do Pregão.

Parágrafo Único Compete ao pregoeiro supra as atribuições determinadas pela Lei Federal nº 10520/2002 e o disposto no Artigo 17 do Decreto Municipal nº 5069/2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Natália Fernanda da Silva Spada e Neusa da Silva para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Parágrafo Primeiro Para subsidiar a operacionalização e análise técnica deste pregão fica nomeado ainda o Sr Augusto Comparetto Junior.

Parágrafo Segundo O Pregoeiro responsável pelo processo poderá convocar ainda outras pessoas, solicitar manifestação técnica da Diretoria Jurídica e de outros setores da Administração Municipal afim de subsidiarem a análise técnica, emitirem parecer sobre a aceitabilidade das propostas e sua decisão.

Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.168/2022

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.168/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Eletrônico, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e item 15.7 do edital convocatório, o objeto do Pregão Eletrônico nº. 001/2022 pelo critério de menor preço por lote, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 065/2022, em favor das empresas: BRISALAR LETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:

LOTE 01 no valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). BRENO LUIZ CUMIM 34755496896: LOTE 02 no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). LOTE 03 no valor total de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e quinhentos reais). As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 065/2022, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 17 de outubro de 2022. JULIANO DE JESUS LOPES – PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.168/2022 – HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 001/2022 autorizando desde já a emissão dos termos contratuais com as empresas BRISALAR LETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e BRENO LUIZ CUMIM 34755496896. Vista Alegre do Alto, 17 de outubro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponível no site www.vistaalegrealto.sp.gov.br, a seguinte licitação pública:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 2175/2022

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Data: 31 de Outubro de 2022, às 8 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://portal.vistaalegrealto.sp.gov.br/comprasedital/>

O Edital está disponível nos sites: www.vistaalegrealto.sp.gov.br ou <http://transparencia.pmvistaalegrealto.com.br:8079/comprasedital/>

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na Pça Dr E H Ower Sandolth, 278 telefone (16) 32778300 ramal 13 no horário das 8:00 às 16:00 horas ou pelo correio eletrônico: licitacao@vistaalegrealto.sp.gov.br.

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE CONTRATO Nº 064/2022, COM A EMPRESA S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA JOÃO BOSCO E VINÍCIUS PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2022., NO VALOR TOTAL DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). DATA DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO DO COMDEMA Nº 01, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PRESENCIAIS, REMOTAS E HÍBRIDAS PELO COMDEMA, QUE ESPECIFICA.

O COMDEMA (Conselho Municipal do Meio Ambiente), no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.558, de 17 de julho de 2009, alterada pelas Leis nº 1.566, de 30 de julho de 2009 e nº 2.556 de 13 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Em função dos aprendizados que a pandemia ocasionada pela COVID-19 trouxe, em especial os tecnológicos, fica este conselho autorizado a realizar reuniões tanto ordinárias, quanto extraordinárias, da maneira que permitir sempre a maior participação das pessoas, sendo:

I – Formato presencial: Com local e horário pré-determinados;

II – Formato híbrido: Com local pré-determinado para as pessoas que forem participar presencialmente e link de acesso para as pessoas que forem participar on-line, assim como o horário;


III – Formato remoto: Com envio de link para uso exclusivo on-line, como informação do horário.

Art. 2º - Independente da forma de participação, tanto o link de acesso quanto o local da reunião serão informados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da reunião, juntamente com as pautas e convocações.

Art. 3º - Não será atribuída presença ao/a conselheiro/a que apenas acessar a gravação da reunião, caso isso ocorra, já que não caracteriza participação efetiva com poder de voto, deliberação, entre outros que requerem participação direta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de outubro de 2022.


EDNEI ROBERTO BORELLI
Presidente do COMDEMA